



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE TOCANTINS**

**Categoria
CONTADOR**

**Nº Registro
TO-001488/O-8**

**Nome
GENGISKAN JOSE DE ALENCAR**

**Nascimento
18/02/1975**

**Nacionalidade
BRASILEIRA**

**Naturalidade
PICOS-PI**

Assinatura do Profissional



**Filiação
GESILDO JOSE DE ALENCAR
ANA MARIA NETA DE ALENCAR**

**CPF
763.741.731-04**

**Documento de
Identificação
21.195 SSP-TO**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



**Data de Registro
28/02/2002**

**Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: 3EA074**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE TOCANTINS**



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/76374173104/codigo/3EA074>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME

TASSITA EDUARDA MOREIRA ALENCAR

1ª HABILITAÇÃO

11/07/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

24/05/2004 GURUPI/TO

4a DATA EMISSÃO

18/07/2023

4b VALIDADE

10/07/2024

ACC



P

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

937630 SSP TO

4d CPF

024.878.561-30

5 Nº REGISTRO

08231603109

9 CAT. HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

GENGISKAN JOSE DE ALENCAR

FLAVIANY MOREIRA DE JESUS ALENCAR

Tassita Eduarda M. Alencar

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		10/07/2024	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

PALMAS, TO

William Gonzaga dos Santos

PRESIDENTE - DETRAN TO

ASSINATURA DO EMISSOR

60460417660

TO031541721

TOCANTINS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2661534179

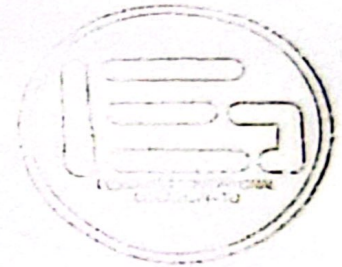
PROIBIDO PLASTIFICAR

2661534179

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi

Curso Reconhecido pelo Decreto Governamental nº 644/98
Publicado no D.O.E. Nº 720 de 20/08/98



O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o termo de colação de grau de **BACHAREL em CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, conferido em 1º de **fevereiro** de **2001** a **Gengiskan José de Alencar** de nacionalidade **brasileira** nascido a **18** de **fevereiro** de **1975** em **Picos** Estado do **Piauí** Portador do R.G. nº **21.195 - SJSP / TO**, expede-lhe o presente **DIPLOMA**, que lhe outorga os direitos e prerrogativas concedidas pelas leis do país e inerentes a este título.

Gurupi(TO), 11 de abril de 2001.

Edmundo André Lemos Erasmo
Diretor

Gengiskan José de Alencar
Diplomado

Célia Maria Agostini da Silveira
Secretário

Publicado no D.O.E. 16.120 de 29/08/2018
Custo Recuperação pelo Distrito Governamental: R\$ 0,00

de suas atividades e longo em vista o tempo de entrega e

Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Tocantins

Registrado sob nº _____
Categoria: Contabilidade
Data de Registro: 28/08/2002

1003

10

colitis et enteriti

SECRETARIA GERAL

Registration # 108

Uma 001 Folha 055

Group to 30 November 2001

Grupos 10, 20 Novembro 2001
Flávia Maria Agostini da Silveira
 Secretária Geral

of the application of the $(\mathbb{D})$ and $(\mathbb{D})'$ conditions

[illegible]

misshapen and twisted small white
clinging

James G. Thompson

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA
NIRE: 17600150709

CNPJ Nº 42.341.825/0001-10

GENGISKAN JOSE DE ALENCAR, BRASILEIRO, CASADO, Comunhão Parcial, contador, nascido em 18/02/1975, nº do CPF 763.741.731-04, residente e domiciliado na cidade de Dueré - TO, na AVENIDA JOAO BARREIRA, nº S/N, CENTRO, CEP: 77485-000;

Responsável Legal da empresa **CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA**, tendo como Nome de Fantasia G J A CONTABILIDADE E ASSESSORIA, com sede na cidade de Dueré - TO, na AVENIDA JOAO BARREIRA, nº S/N, CENTRO, CEP: 77485-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.341.825/0001-10, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, sob o nº 17600150709 em 16/06/2021, resolvem de comum acordo, fazer as seguintes alterações:

I - ALTERAÇÕES**CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DE SÓCIO**

A sociedade resolve admitir como sócia a Sra. **TASSITA EDUARDA MOREIRA ALENCAR**, brasileira, solteira, estudante, natural de Gurupi-TO, nascida em 24/05/2004, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 937630-SSP/TO e do CPF nº 024.878.561-30, residente e domiciliada na Rua Horácio Joaquim Lemes nº 1275, Alto da Boa Vista, no município de Gurupi, Estado do Tocantins, CEP 77.425-300.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **GENGISKAN JOSE DE ALENCAR**, acima qualificado, cede e transfere parte de sua participação na sociedade, quotas estas representadas por 11.000,00 (onze mil) quotas, totalizando R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para **TASSITA EDUARDA MOREIRA ALENCAR** acima qualificada.

Parágrafo Único – O Sócio **GENGISKAN JOSE DE ALENCAR** neste ato declara já haver recebido o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) pelas quotas vendidas, dando plena, geral e irrevogável quitação pela referida venda, nada mais tendo a reclamar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO QUADRO SOCIETÁRIO

Em razão da cessão e transferência de quotas, o capital social, no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a ter a seguinte distribuição:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
GENGISKAN JOSE DE ALENCAR	90	99.000	R\$ 99.000,00
TASSITA EDUARDA MOREIRA ALENCAR	10	11.000	R\$ 11.000,00
TOTAL	100	110.000	R\$ 110.000,00

Parágrafo Único – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio: **TASSITA EDUARDA MOREIRA ALENCAR**, com poderes e atribuições de assinar e administrar todos os atos pertinentes para todas e quaisquer finalidades, seja

perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições públicas ou privadas, autorizado i uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

II – CONSOLIDAÇÃO

CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA
NIRE: 17600150709

CNPJ Nº 42.341.825/0001-10

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

GENGISKAN JOSE DE ALENCAR, BRASILEIRO, CASADO, Comunhão Parcial, contador, nascido em 18/02/1975, nº do CPF 763.741.731-04, residente e domiciliado na cidade de Dueré - TO, na AVENIDA JOAO BARREIRA, nº S/N, CENTRO, CEP: 77485-000;

TASSITA EDUARDA MOREIRA ALENCAR, brasileira, solteira, estudante, natural de Gurupi-TO, nascida em 24/05/2004, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 937630-SSP/TO e do CPF nº 024.878.561-30, residente e domiciliada na Rua Horácio Joaquim Lemes nº 1275, Alto da Boa Vista, no município de Gurupi, Estado do Tocantins, CEP 77.425-300.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade girará sob o nome empresarial: CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA, e usará a expressão G J A CONTABILIDADE E ASSESSORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A Sociedade tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JOAO BARREIRA, nº SN, CENTRO, Dueré - TO, CEP: 77485000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: atividades de contabilidade, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de preparo de documentos, consultoria em tecnologia da informação, transporte escolar, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, transporte rodoviário de carga, municipal, treinamento em informática, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, motores, turbinas e máquinas-ferramentas, serviços de reboque de veículos, atividades de limpeza, serviços de acabamentos gráficos, confecção de roupas profissionais, fabricação de acessórios do vestuário, impressão de material de segurança, impressão de material para uso publicitário, fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório, fabricação de letras, letreiros e placas de materiais luminosos, fabricação de painéis e letreiros luminosos, edição de livros, edição de jornais diários, edição integrada a impressão de revistas.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de atividades de contabilidade, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de preparo de documentos, consultoria em tecnologia da informação, transporte escolar, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, transporte rodoviário de carga, municipal, treinamento em informática, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador,

motores, turbinas e máquinas-ferramentas, serviços de reboque de veículos, atividades de limpeza, serviços de acabamentos gráficos, confecção de roupas profissionais, fabricação de acessórios do vestuário, impressão de material de segurança, impressão de material para uso publicitário, fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório, fabricação de letras, letreiros e placas de materiais luminosos, fabricação de painéis e letreiros luminosos, edição de livros, edição de jornais diários, edição integrada à impressão de revistas.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
 CNAE N° 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
 CNAE N° 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
 CNAE N° 1812-1/00 - Impressão de material de segurança
 CNAE N° 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
 CNAE N° 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
 CNAE N° 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
 CNAE N° 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
 CNAE N° 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
 CNAE N° 4924-8/00 - Transporte escolar
 CNAE N° 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 CNAE N° 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 CNAE N° 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
 CNAE N° 5811-5/00 - Edição de livros
 CNAE N° 5812-3/01 - Edição de jornais diários
 CNAE N° 5823-9/00 - Edição integrada à impressão de revistas
 CNAE N° 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
 CNAE N° 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE N° 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE N° 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 CNAE N° 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 CNAE N° 8599-6/03 - Treinamento em informática
 CNAE N° 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa teve início de suas atividades em 14/06/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital social é de de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, divididos da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
GENGISKAN JOSE DE ALENCAR	90	99.000	R\$ 99.000,00
TASSITA EDUARDA MOREIRA ALENCAR	10	11.000	R\$ 11.000,00
TOTAL	100	10.000	R\$ 110.000,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio: TASSITA EDUARDA MOREIRA ALENCAR, com poderes e atribuições de assinar e administrar todos os atos pertinentes para todas e quaisquer finalidades, seja perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições públicas ou privadas, autorizado i uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade..

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Titulares poderão fixar uma retirada mensal, a título de prolabore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DA DISSOLUÇÃO

Além dos casos previstos em lei, a sociedade se dissolverá por consenso unânime dos sócios, e no caso de falência ou interdição de um dos sócios se assim deliberarem os demais em maioria absoluta.

Paragrafo Primeiro – O falecimento de qualquer dos sócios não implica na dissolução automática da sociedade.

Paragrafo Segundo – Não havendo interesse de uma das partes em prosseguir com a sociedade, as quotas poderão ser transferidas desde que haja anuência dos outros sócios e/ou de seus herdeiros.

Paragrafo Terceiro – Em caso de falecimento, interdição, retirada ou inabilidade de quaisquer dos sócios, realizar-se um Balanço Patrimonial Extraordinário para a apuração dos haveres e/ou deveres do sócio falecido, interdito, retirante, inábil ou seus herdeiros, no prazo de 60 (sessenta) dias, cujo pagamento, e/ou recebimento será feito em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas, levando-se em consideração a situação econômico-financeira da sociedade, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após a apuração feita, sendo as mesmas corrigidas pelo indexador da época.

CLÁUSULA XI - DA RESPONSABILIDADE ENTRE AS PARTES.

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá manifestar-se por escrito aos demais sócios, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para o seu afastamento, sendo os haveres a que tiver direito, pagos de acordo com "§ terceiro da cláusula décima primeira" deste instrumento.

CLÁUSULA XII - DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XIII - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Gurupi-TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Dueré - TO, 12 de dezembro de 2023.

GENGISKAN JOSE DE ALENCAR

Sócio Remanescente

TASSITA EDUARDA MOREIRA ALENCAR

Sócio Administrador/Ingressante

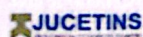


ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02487856130	TASSITA EDUARDA MOREIRA ALENCAR
76374173104	GENGISKAN JOSE DE ALENCAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2023 08:42 SOB N° 20230763847.
PROTOCOLO: 230763847 DE 13/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317804574. CNPJ DA SEDE: 42341825000110.
NIRE: 17600150709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/12/2023.
CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando suas respectivas códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
42.341.825/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/06/2021

NOME EMPRESARIAL
CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
G J A CONTABILIDADE E ASSESSORIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
49.24-8-00 - Transporte escolar
52.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
52.29-9-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
58.11-5-00 - Edição de livros
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JOAO BARREIRA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
77.485-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DUERE

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GENGISKAN.ALENCAR@GMAIL.COM

TELEFONE
(63) 9200-6375

RESPONSÁVEL FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/12/2023 às 09:24:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
42.341.825/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/06/2021

NOME EMPRESARIAL
CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JOAO BARREIRA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
77.485-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DUERE

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GENGISKAN.ALENCAR@GMAIL.COM

TELEFONE
(63) 9200-6375

RESPONSÁVEL FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/12/2023 às 09:24:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6694838



Validador

60220553789185985859454715879455

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 42.341.825/0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 26 de Maio de 2025 - 12h 30m 43s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins [http:// www.to.gov.br/sefaz](http://www.to.gov.br/sefaz)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.341.825/0001-10

Certidão nº: 28964249/2025

Expedição: 26/05/2025, às 12:35:56

Validade: 22/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.341.825/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente. 1314629710503

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.341.825/0001-10
Razão Social: CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A EIRELI
Endereço: AV JOAO BARREIRA SN / CENTRO / DUERE / TO / 77485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051304345629716503

Informação obtida em 26/05/2025 12:42:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA
CNPJ: 42.341.825/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:39:58 do dia 26/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2025.

Código de controle da certidão: **C8DE.54A7.994F.CCDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR

N. 49749b60

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA

CNPJ n. 42.341.825/0001-10

Certidão emitida em: 26/05/2025, às 12:43:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 26/05/2025, 12:43:54



DUERE - ESTADO DO TOCANTINS - CEP: 77485-000
RUA PINHEIRO BARROS, 221 - CENTRO
Tel: +55 63 33581120
E-mail: prefeitura@duere.to.gov.br
www.duere.to.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Prazo de Validade: até 25/06/2025

CONTROLE: XSPG4EWEQO7NAMYQ

FINALIDADE: Outros

Certificamos que até a presente data não constam débitos da pessoa com o código nº 5402, **CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA CNPJ nº 42.341.825/0001-10 com o nome de fantasia sendo G J A CONTABILIDADE E ASSESSORIA residente à AVENIDA JOÃO BARREIRA nº SN CENTRO em DUERE - TO**, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente, mesmo no período de validade desta certidão.

Esta certidão é emitida eletronicamente, e deverá ser validada para a confirmação da sua autenticidade, no endereço eletrônico . Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de DUERE.

MUNICÍPIO DE DUERE, Segunda-feira, 26 de maio de 2025



CONTABILIDADE E ASSESSORIA
CNPJ/MF: 42.341.825/0001-10

PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORIENTAÇÃO, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA RELACIONADOS À ÁREA CONTÁBIL, JUNTO A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, BUSCANDO A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS TRABALHOS REALIZADOS, BEM COMO, EMITINDO PARECERES TÉCNICOS SOBRE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

PROPONENTE: CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA
CNPJ: 42.341.825/0001-10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: AV. JOAO BARREIRA, S/Nº, CENTRO, DUERÉ - TO
TELEFONE: (63) 99200-6375
EMAIL: gengiskan.alencar@gmail.com

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT.	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORIENTAÇÃO, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA RELACIONADOS À ÁREA CONTÁBIL, JUNTO A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, BUSCANDO A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS TRABALHOS REALIZADOS, BEM COMO, EMITINDO PARECERES TÉCNICOS SOBRE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.	Mês	08	5.000,00	40.000,00
Total					40.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: SICOOB

Agência: 5004

Conta Corrente: 1.036.420-0

Praça: GURUPI-TO.

Dueré-TO., 27 de maio de 2025.

Tássita E. M. Alencar

TÁSSITA EDUARDA M. ALENCAR
CONTABILIDADE E ASSESSORIA GJA LTDA
CNPJ/MF: 42.341.825/0001-10



CONTABILIDADE E ASSESSORIA
CNPJ/MF: 42.341.825/0001-10

Anexo II

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO Nº 015/2025

A licitante **CONTABILIDADE E ASSESSORIA GJA LTDA**, CNPJ/CPF n.º **42.341.825/0001-10**, sediada na Av. João Barreira, s/nº, centro, cidade de Dueré, estado do Tocantins, por intermédio de seu representante legal a Senhora **TÁSSITA EDUARDA MOREIRA ALENCAR**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 937.630 órgão expedidor SSP/TO e do CPF nº. 024.878.561-30, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo/nem na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Dueré-TO., 27 de maio de 2025.

Tássita E. M. Alencar
TÁSSITA EDUARDA M. ALENCAR
CONTABILIDADE E ASSESSORIA GJA LTDA
CNPJ/MF: 42.341.825/0001-10



CONTABILIDADE E ASSESSORIA
CNPJ/MF: 42.341.825/0001-10

ANEXO III

REFERENTE: DISPENSA Nº 015/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO Á PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORIENTAÇÃO, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA RELACIONADOS À ÁREA CONTÁBIL, JUNTO A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, BUSCANDO A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS TRABALHOS REALIZADOS, BEM COMO, EMITINDO PARECERES TÉCNICOS SOBRE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

PROPONENTE: CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA
CNPJ: 42.341.825/0001-10

- 1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 68, Inciso IIV, da Lei 14.133/21. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.
- 2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. O proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito a habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.
- 3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.
- 4.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada. O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Câmara Municipal de Sandolândia - TO.

Dueré-TO., 27 de maio de 2025.

TÁSSITA EDUARDA M. ALENCAR
CONTABILIDADE E ASSESSORIA GJA LTDA
CNPJ/MF: 42.341.825/0001-10



CONTABILIDADE E ASSESSORIA
CNPJ/MF: 42.341.825/0001-10

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORIENTAÇÃO, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA RELACIONADOS À ÁREA CONTÁBIL, JUNTO A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, BUSCANDO A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS TRABALHOS REALIZADOS, BEM COMO, EMITINDO PARECERES TÉCNICOS SOBRE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

A empresa **CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA**, nome fantasia **GJA CONTABILIDADE E ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ/MF nº 42.341.825/0001-10, com sede na AV. JOAO BARREIRA, S/Nº, CENTRO, DUERÉ - TO, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr(a) **TÁSSITA EDUARDA MOREIRA DE ALENCAR**, portador(a) do RG. 937.630 órgão expedidor SSP/TO e do CPF nº. 024.878.561-3, **DECLARA**, sob penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar 123/2006, bem como, Lei Complementar 147/2014; estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nas leis acima, para fins do cumprimento do disposto na Dispensa de Licitação nº **005/2024**, e participação no referido certame; **DECLARA** que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

☒ **MICROEMPRESA – ME**, conforme inciso 1, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;
☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, conforme inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;
☐ **MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**, conforme inciso artigo 18 da Lei Complementar Federal nº 147/2014;

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei 123/2006; e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Dueré-TO., 27 de maio de 2025.

Tássita E. M. Alencar

TÁSSITA EDUARDA M. ALENCAR
CONTABILIDADE E ASSESSORIA GJA LTDA
CNPJ/MF: 42.341.825/0001-10

Obs: para fins de comprovação/validação dos termos da presente declaração, o licitante deverá anexar a CERTIDÃO SIMPLIFICADA ou documento equivalente, emitida pela Junta Comercial do Estado, domicílio ou sede do licitante, ou outra na forma da Lei.